

1 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

2 **Lei Municipal nº 1378/94**

3 **Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011**

4
5 **Ata nº 15/2013**

6
1 Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social
2 de Santos – CMAS, realizada no dia 21 de novembro de 2013, no auditório do CEB
3 “30 de Julho”, situada à Rua Senador Feijó, 513 – Santos com a presença de
4 conselheiros e convidados, cujas assinaturas constam na lista em anexo que faz
5 parte integrante desta ata. Em segunda chamada, o Sr. Leandro Lapetina Freire,
6 Presidente, cumprimenta os presentes agradecendo à entidade a cessão do espaço
7 e destacando que esta é a primeira reunião descentralizada deste conselho. Passa a
8 seguir para o **Item 1 – Apreciação e Deliberação da Rede cofinanciada – 2014 –**
9 Sr. Leandro apresenta a ata da comissão avaliadora da rede 2014 - PLANOS DE
10 AÇÃO “QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL” - Reuniu-se, na Secretaria de Assistência
11 Social, sito a Rua XV de Novembro, 195 – Centro, Santos/SP, a Comissão Avaliadora
12 dos Planos de Ação de “Qualificação Profissional” que concorrem a convênio para o
13 exercício 2014. A Comissão foi composta pelos seguintes integrantes: Representando
14 a Secretaria de Assistência Social: Rosana M^a Russo André Leite Soares, Carlos
15 Alberto Ferreira Mota, Bruna Roberta Nascimento Costa. Representando o Conselho
16 Municipal de Assistência Social: Leandro Lapetina Freire, Maria de Lourdes Braz
17 Joaquim Velásquez e Silvana Marina Correa. Os planos analisados foram entregues
18 na Secretaria de Assistência Social, cumprindo-se o Edital 04/2013. As Entidades que
19 concorreram à seleção cujo resumo dos planos de ação encontra-se em anexo nesta
20 ata foram: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos – APAE; Centro
21 Espírita Beneficente “30 de Julho”; Associação Brasileira de Educação e Cultura –
22 ABEC; PROVIVER Obras Sociais e Educacionais; Educandário Santista; Grupo
23 Amigo do Lar Pobre – GALP; Associação de Assistência a Infância “Estrela Guia”.
24 Iniciou-se a leitura dos Planos e discussão sobre os mesmos, avaliou-se a
25 necessidade de cada Plano apresentado para a Secretaria de Assistência Social,
26 assim como se avaliou aqueles que solicitaram a continuidade da proposta, onde foi
27 levando em consideração a execução do Plano em 2013, metas e resultados
28 alcançados, o que foi possível avaliar por meio das visitas de Monitoramento
29 realizadas pela SEAREDES/SEAS e relatórios entregues. Os Planos de Ação das
30 Entidades APAE e “30 de Julho” foram considerados aptos, uma vez que o serviço
31 executado é de excelência, atendendo público específico (pessoa com deficiência), o
32 qual a Secretária não executa. A Entidade “30 de Julho” propõem o aumento da meta
33 de atendimento de 50 para 120 famílias, contudo na leitura do Plano de Ação fica
34 claro que apenas 73 famílias são apontadas como prioritárias da Assistência Social.
35 Considerando-se esse universo de famílias a serem atendidas, chegou-se no valor
36 de. **R\$ 93.600,00/ano**. Partiu-se do número de atendidos em 2013 X valor recebido,
37 chegou-se a uma per capita de R\$ 1.200,00 por atendido, que multiplicado pela meta
38 de 2014 (73), mais o índice de aumento conforme a inflação (6%) chegou-se ao valor
39 acima descrito. A Entidade já certifica os participantes, conforme estipulado no Edital
40 04/2013. A Entidade APAE propõe a manutenção do Plano de Ação de 2013, com a
41 mesma meta de atendimento (50), sendo assim aplicou-se apenas o índice de
42 aumento conforme a inflação (6%), chegando-se no valor de **R\$ 63.600,00/ano**. A

7 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

8 **Lei Municipal nº 1378/94**

9 **Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011**

10

11

Ata nº 15/2013

12

43 Entidade apresentou proposta de certificação em conjunto com a ETEC Escolástica
44 Rosa, estando em tratativas para a efetivação. A Entidade PROVIVER, também
45 apresenta plano de ação propondo a continuidade do Plano de Ação 2013, com
46 continuidade de certificação. A meta para 2014 permanece inalterada (120), sendo
47 assim aplicou-se a apenas o índice de aumento conforme a inflação (6%), chegando-
48 se no valor de **R\$ 74.400,00/ano**. As Entidades ABEC e GALP propuseram para 2014
49 diminuição de oficinas realizadas em 2013, assim como redução de metas de
50 atendimento (60 e 70 respectivamente). As duas Entidades apresentam propostas de
51 certificação em parceria com Universidades (UNIMONTE e UNISANTA
52 respectivamente). Levando-se em consideração a redução de oficinas e metas de
53 atendimento, chegou-se em um valor de **R\$ 48.000,00/ano** para cada Entidade. A
54 Entidade Educandário Santista apresenta reformulação de seu Plano de Ação,
55 propondo novo curso, propondo parceria de certificação com o SENAI e meta de
56 atendimento de 100 vagas. Tendo em vista que é uma proposta nova, sem
57 parâmetros de avaliação e levando-se em consideração os outros valores destinados
58 a demais Entidade chegou-se em um valor de **R\$ 58.800,00/ano**. A Secretaria de
59 Assistência Social apresenta o Plano de Ação do Salão Autoestima, em parceria com
60 a Entidade “Albergue Noturno” e certificação. A Comissão aprova o Plano de Ação,
61 tendo em vista ser um serviço reconhecidamente necessário, contudo não aprova a
62 parceria com a referida Entidade uma vez que a mesma vem apresentando
63 dificuldades na execução de seus demais serviços. Ficará a cargo da Secretaria de
64 Assistência Social definir novo parceiro para execução do Plano de Ação. Propõem-
65 se para 2014 a ampliação de atendimento e de profissionais para a execução da
66 proposta, chegando-se em um valor de **R\$ 125.400,00/ano**. A Entidade “Estrela Guia”
67 apresenta duas propostas de Plano de Ação para 2014, ambas não fazem
68 referências a legislações, assim como não faz referência à rede socioassistencial. O
69 Plano de Ação voltado para a oficina de cabeleireiro, com proposta de certificação,
70 não apresenta cronograma de ação, tempo de curso e carga horária, com meta de
71 atendimento de 20 vagas/ano. Tendo em vista não ser possível analisar a proposta
72 de forma concreta e a meta ser baixa em relação a outro plano de ação apresentado
73 com a mesma ação, o referido Plano não foi considerado apto. O Plano de Ação
74 voltado para confeitaria/pizzaiolo não apresenta proposta de certificação conforme
75 estipulado no Edital 04/2013. Tendo em vista não ter a proposta de certificação e a
76 apresentação de outro plano de ação com a mesma ação, o referido Plano não foi
77 considerado apto. **PARECER E CONCLUSÃO:** Diante do exposto, foram
78 considerados aptos os planos de ação e valores a serem cofinanciados: Centro
79 Espírita Beneficente “30 de Julho”, com cofinanciamento de R\$ 93.600,00;
80 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos – APAE, com
81 cofinanciamento de R\$ 63.600,00; Associação Brasileira de Educação e Cultura –
82 ABEC, com cofinanciamento de R\$ 48.000,00; PROVIVER Obras Sociais e
83 Educacionais, com cofinanciamento de R\$ 74.400,00; Educandário Santista, com
84 cofinanciamento de R\$ 58.800,00; Grupo Amigo do Lar Pobre, com cofinanciamento

13 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

14 **Lei Municipal nº 1378/94**

15 **Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011**

16

17

Ata nº 15/2013

18

85 de R\$ 48.000,00; Secretaria de Assistência Social – Salão Autoestima, com
86 cofinanciamento de R\$ 125.400,00. Ficou acordado que será marcada reunião com
87 as Entidades cujos Planos de Ação foram aprovados, para que seja discutida junto
88 com a Secretaria de Assistência Social a execução dos mesmos. Ficou acertado
89 também que todos os Planos de Ação deverão ser acompanhados pela
90 Coordenadoria de Equipamentos de Desenvolvimento Social – CODESO que terá um
91 profissional de referência para ser o articulador entre a Secretaria e as Entidades
92 para que os mesmos possam estar mais próximos e de fato serem ações
93 complementares ao serviço executado pela Secretaria em suas diversas unidades. As
94 Entidades que apresentaram propostas de certificação ainda não efetivadas deverão
95 estar com essas propostas devidamente regularizadas até a formalização do
96 convênio com pena de ter a formalização do convênio cancelada. Sem mais assuntos
97 a tratar a reunião da comissão avaliadora encerrou-se as 17h30. Em seguida passa
98 para a Ata da Comissão Avaliadora dos **PLANOS DE AÇÃO “ACOLHIMENTO**
99 **INSTITUCIONAL”** - Reuniu-se, na Secretaria de Assistência Social, sito a Rua XV de
100 Novembro, 195 – Centro, Santos/SP às 19H00, a Comissão Avaliadora dos Planos de
101 Ação de “Acolhimento Institucional” que concorrem a convênio para o exercício 2014.
102 A Comissão foi composta pelos seguintes integrantes: Representando a Secretaria
103 de Assistência Social: Rosana M^a Russo André Leite Soares, Carlos Alberto Ferreira
104 Mota, Rosana Aparecida Caruso Toscani e Bruna Roberta Nascimento Costa.
105 Representando o Conselho Municipal de Assistência Social: Leandro Lapetina Freire,
106 Maria de Lourdes Braz Joaquim Velásquez, Silvana Marina Correa e Márcia Cristina
107 José Rebelo. Os planos analisados foram entregues na Secretaria de Assistência
108 Social, cumprindo-se o Edital 05/2013. As Entidades que concorreram à seleção
109 foram: Associação Casa da Criança de Santos; Educandário Anália Franco; Casa Vó
110 Benedita; Lar Santo Expedito; Lar Espírita “Mensageiros da Luz”; Acolhimento
111 Provisório de Crianças e Adolescentes – SEACOLHE-CA/SEAS. Iniciou-se a leitura
112 dos Planos e discussão sobre os mesmos, avaliou-se a necessidade de cada Plano
113 apresentado para a Secretaria de Assistência Social, assim como se avaliou sobre a
114 continuidade da proposta, onde foi levando em consideração a execução do Plano
115 em 2013, metas e resultados alcançados, o que foi possível avaliar por meio das
116 visitas de Monitoramento realizadas pela SEAREDES/SEAS e relatórios entregues.
117 Com relação aos serviços que atendem crianças e adolescentes, optou-se pelo
118 repasse no valor solicitado pela Entidade no Plano de Ação entregue. Discutiu-se
119 sobre o Plano de Ação da Entidade “Mensageiros da Luz”, uma vez que se trata de
120 serviço híbrido, onde o público atendido também tem necessidade de cuidados na
121 área de saúde. Entende-se a necessidade do serviço, mas fica claro que demandará
122 um acompanhamento para discutir-se um processo de reordenamento da Entidade.
123 Com relação ao serviço da unidade SEACOLHE-CA, aprovou-se a continuidade do
124 repasse de valor para manutenção do serviço, ficando apenas a questão de rever o
125 valor solicitado. **PARECER E CONCLUSÃO:** Diante do exposto, foram considerados
126 aptos os planos de ação e valores a serem cofinanciados: Casa Vó Benedita, com

19 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

20 **Lei Municipal nº 1378/94**

21 **Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011**

22

23

Ata nº 15/2013

24

127 cofinanciamento de R\$ 502.236,00; Associação Casa da Criança de Santos, com
128 cofinanciamento de R\$ 240.000,00; Educandário Anália Franco, com cofinanciamento
129 de R\$ 301.420,00; Lar Santo Exedito, com cofinanciamento de R\$ 217.000,00; Lar
130 Espírita Mensageiros da Luz, com cofinanciamento de R\$ 100.000,00 e Acolhimento
131 Provisório de Crianças e Adolescentes / SEAS, com cofinanciamento de R\$
132 47.000,00. Ficou acordado que será marcada reunião com a Entidade Educandário
133 Anália Franco, juntamente com a participação do CMAS, SEAS e Juiz da Infância e
134 Juventude, tendo em vista que a priori a Entidade havia comunicado o Juiz sobre
135 dificuldades em manter o convênio com a SEAS, cuja justificativa é o valor do
136 convênio que não atendida às necessidades para manutenção do serviço. A SEAS
137 também aponta, assim como o CMAS, que faz necessário o serviço se adequar
138 urgentemente, uma vez que a casa onde funciona a unidade não é condizente com a
139 execução do serviço proposto. Apontam como meta de atendimento 16 acolhidos,
140 contudo a unidade não comporta essa capacidade. Acordou-se também que a SEAS
141 irá comunicar a Entidade Lar Santo Exedito, que irá renovar o convênio a partir de
142 janeiro, já considerando os valores que a Entidade recebe, estipulada por Lei
143 específica, que inclui pagamento de aluguel, água e luz da unidade, com vencimento
144 em março de 2014, encerrando-se assim o pagamento por meio da referida Lei.
145 Outro acordo firmado, foi que a SEAS e o CMAS, discutirão juntamente com a
146 Entidade “Mensageiros da Luz” o processo de reordenamento do serviço, durante o
147 ano de 2014, tendo em vista que se faz necessário a adequação, conforme
148 estipulado pela Resolução 109/2009 – CNAS (Tipificação). Entendeu-se que a
149 discussão deverá incluir representantes da Secretaria de Saúde, assim como de
150 demais municípios que utilizam o serviço. Cabe apontar que o Plano de Ação da
151 Entidade Sociedade São Vicente de Paulo, extraviou-se, não chegando a tempo de
152 análise da comissão. Todavia entende-se que o serviço é necessário para a
153 municipalidade, ficando acertado então que irá se discutir apenas o valor de repasse
154 de convênio, a partir da chegada da segunda via do Plano na SEAS. Aponta-se
155 também que não foi entregue o Plano de Ação da Entidade Sociedade Amiga dos
156 Pobres “Albergue Noturno”, uma vez que a SEAS se propôs a elaborar em conjunto
157 com a Entidade o processo de reordenamento do serviço prestado pela Entidade.
158 Acordou-se que somente após a Entidade responder o ofício CMAS com relação à
159 Moção de Repúdio citada na X Conferência Municipal de Assistência Social, irá se
160 construir coletivamente o Plano de Ação, que prevê o reordenamento do RH,
161 Metodologia e Estrutura do serviço prestado. A SEAS entende que somente com um
162 repasse adequado se conseguirá uma prestação de serviço condizente com o que se
163 prevê nas normativas. Para tal, propõe um repasse no valor de R\$ 35.000,00/mês,
164 total de R\$ 420.000,00/ano, o que foi acatado por todos os integrantes da comissão.
165 Os representantes do CMAS apontam também que o Estatuto da Entidade deverá ser
166 alvo de discussão. Sem mais assuntos a tratar a reunião da comissão avaliadora
167 encerrou-se as 21h30. Na sequência apresenta a planilha da Rede 2014, que se
168 encontra anexa a esta Ata. Dirimidas todas as dúvidas, a Rede 2014 foi aprovada.

25 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

26 **Lei Municipal nº 1378/94**

27 **Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011**

28

29

Ata nº 15/2013

30

169 **Item 2 – Apreciação e Deliberação do serviço da Fundação**
170 **Lusíada** – Sra. Lucilda, representante da instituição, inicia a
171 apresentação do Projeto Solidário UNILUS com a promoção e a
172 integração ao mercado de trabalho para jovens, com uma breve
173 explanação sobre a instituição. O projeto visa qualificar jovens
174 para a inserção no mundo do trabalho, através de oficinas e
175 atividades que proporcionem conhecimentos, autonomia, formação
176 de valores, atitudes, facilitando o acesso à oportunidade de
177 ocupação no mercado corporativo. Público-alvo são Jovens de
178 ambos os sexos de 16 a 29, residentes no município de Santos.
179 Oficinas disponibilizadas: Artes Cênicas com foco em “Contadores
180 de Histórias”: O campo de atuação é amplo e variado, podendo apresentar-se em
181 eventos esporádicos, assim como regularmente em: colônias de férias, hotéis,
182 clubes, teatros, museus, empresas, cafés, lojas de brinquedos espaços culturais,
183 temporada de cruzeiros, festas infantis, espetáculos cômicos, de animação cultural,
184 área de educação, turismo e saúde. Nº de vagas: 20 por turma. **Oficina de Web**
185 **Design e Photoshop**: criação e edição de imagens e desenvolvimento de páginas
186 Web; requisitos necessários no currículo de qualquer profissional que queira estar
187 atualizado com as exigências do mundo do trabalho. Nº de vagas 16 por turma.
188 Capacidade de atendimento: O projeto tem capacidade de atender a 36 jovens por
189 mês, em duas oficinas. **Funcionamento**: Segunda à sexta-feira, das 12h00min às
190 18h00min. Endereço: Campus III da UNILUS, na Rua Batista Pereira nº 265 –
191 Macuco. **Recursos financeiros**: A Fundação Lusíada custeará integralmente o
192 projeto. Após a apresentação, dirimidas todas as dúvidas, a inscrição do serviço foi
193 aprovada. **Item 3 - Apreciação e Deliberação do serviço da**
194 **Associação Grupo espírita “João Cabete”** - A representante da
195 instituição apresenta no segmento assessoramento, defesa e
196 garantia de direitos três projetos: Uma Esperança a Sorrir, que
197 objetiva capacitar mulheres com idade superior a 18 anos para que
198 possam potencializar o desenvolvimento do empreendedorismo e da capacidade
199 de autogestão, na perspectiva da economia solidária, por meio da oficina de
200 depilação e banho de lua; os projetos de Corte e Costura e Inclusão Digital, objetivam
201 capacitar jovens e adultos na mesma linha do empreendedorismo. Após a
202 explanação e dirimidas todas as dúvidas, a inscrição dos três serviços foi aprovada.
203 **Item 4 - Apreciação e Deliberação do serviço da ONG Sem**
204 **Fronteira** – Sr. Marcelo Adriano faz a explanação do serviço,
205 informando que o objetivo da instituição é proporcionar ações
206 voltadas para a aquisição de conhecimentos, habilidades e
207 desenvolvimento de potencialidades que contribuam para o alcance
208 da autonomia pessoal e social dos usuários e facilite sua
209 convivência familiar e comunitária. O Projeto Reciclar objetiva dar
210 oportunidade para a população de baixa renda, mal qualificada, em

31 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

32 **Lei Municipal nº 1378/94**

33 **Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011**

34

35

Ata nº 15/2013

36

211 sua maioria pessoas em situação de rua, desempregados, com
212 baixa escolaridade, em situação de risco pessoal e social, visando
213 o resgate de seu papel de sujeito de sua própria história. Garantir
214 seu direito de acesso ao mundo do trabalho, por meio da coleta de
215 resíduos recicláveis, contribuindo para a melhoria de qualidade de
216 vida destes usuários e seus familiares. Hoje contam com 12
217 cooperados que fazem a seleção do material. Para a coleta do
218 material reciclado nas empresas, indústrias e futuramente
219 residências, contamos com 30 colaboradores avulsos (aqueles que
220 possuem dificuldade para ficar no galpão fazendo a seleção).
221 Adquirimos o material a preço mais alto do oferecido pelos
222 atravessadores. Todos recebem orientação social, como
223 encaminhamento ao SENAT, ao CREAS POP, Poupa tempo, etc.
224 Fazemos articulação com diversos órgãos. Informa que
225 recentemente foram convidados pelo Secretário do Meio ambiente
226 para parceria. Após a apresentação e dirimidas todas as dúvidas a
227 inscrição foi aprovada. **Item 5 - Apreciação e Deliberação do**
228 **serviço da Associação Educacional e Cultural Nostre – Sra.**
229 **Luci**, representante da instituição apresenta o serviço de proteção
230 social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas –
231 com a finalidade da prevenção de agravos que possam provocar o
232 rompimento de vínculos familiares. O serviço está referenciado ao
233 CRAS. A conselheira Márcia sugere a formação de uma comissão
234 com a participação do CMAS, CONDEFI, SEAS e Rede para
235 fortalecimento das ações. A conselheira Maria de Lourdes sugere
236 que a meta de atendimento seja revista para 30 pessoas
237 inicialmente. Após a explanação e dirimidas as dúvidas a inscrição
238 do serviço foi aprovada. **Item 6 - Apreciação e Deliberação do**
239 **serviço da Associação Beneficente de Assistência Social ao**
240 **excepcional – ABASE – Sra. Juliana**, representante da instituição,
241 apresenta o serviço proposto para inscrição - proteção social
242 especial para pessoas com deficiência em situação de dependência
243 e suas famílias em centro dia. Informa que a instituição desenvolve
244 um trabalho voltado para pessoas com deficiência intelectual
245 desde 1996, com foco no desenvolvimento da autonomia e a
246 melhoria da qualidade de vida, sociabilidade e integração no
247 âmbito da assistência social. A proposta pioneira no município de
248 implantação do serviço vem da percepção da equipe técnica frente
249 às necessidades apresentadas pelos usuários e por seus
250 cuidadores quanto à segregação, negligência, maus tratos,
251 abandono e violência provocados pelo alto grau de estresse e
252 fragilidade de vínculos. Hoje o atendimento conta com sete

37 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

38 **Lei Municipal nº 1378/94**

39 **Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011**

40

41

Ata nº 15/2013

42

253 usuários distribuídos no período das 8h00 as 13h30 e das 13h30
254 as 17h30 e alguns em período integral. O serviço conta com equipe
255 multidisciplinar composta por psicóloga, assistente social,
256 oficineiros, cozinheira, auxiliar de cozinha e de serviços gerais.
257 Após a explanação e dirimidas todas as dúvidas, a inscrição do
258 serviço foi aprovada. **Item 7 - Apreciação e Deliberação do**
259 **serviço da Cruzada das Senhoras Católicas** – Sra. Andrea,
260 representante da instituição apresenta o projeto Pão de cada Dia
261 (panificação) para inscrição junto a este Conselho. O projeto é
262 voltado a famílias com jovens e adultos com foco no
263 empreendedorismo familiar. Após a explanação e dirimidas todas
264 as dúvidas a inscrição foi aprovada. **Item 8 - Apreciação e**
265 **Deliberação do serviço da Associação Comunidade de Mãos**
266 **Dadas** – Sra. Débora, representante da instituição faz uma breve
267 explanação dos trabalhos desenvolvidos pela mesma e apresenta o
268 serviço de assessoramento, defesa e garantia de direitos –
269 Programa Conhecimento em suas Mãos. Dirimidas as dúvidas, a
270 inscrição foi aprovada. **Item 9 – Informes do CMAS** – Sra. Adriana, secretaria
271 executiva, informa a todos os presentes que no dia 26/11/2013 ocorrerá uma
272 assembleia extraordinária na Casa de Participação Comunitária, para eleição dos
273 conselheiros - gestão 2014/2015, lembrando que a entrega dos documentos será
274 dará nos dias 21,22 e 25 de novembro. **Item 10 - Informes do Gestor** – Sra. Débora,
275 coordenadora da CODESO, apresenta devolutiva das ações efetuadas no Salão
276 Autoestima no presente exercício. Sra. Flávia, chefe de departamento da proteção
277 social básica apresenta o projeto Artessencia em parceria com o Educandário
278 Santista e informa a ampliação do serviço para os bairros de Caruara e Alemoa. Após
279 a explanação, todas as dúvidas foram dirimidas e a continuidade da parceria foi
280 aprovada. Sr. Leandro, COGESUAS, destaca o convênio aprovado da entidade
281 ASPPE e do Instituto Energia, que os mesmos possuem prazo de execução até 2014
282 e que necessitam de aprovação para aditamento. Dirimidas as dúvidas o aditamento
283 foi aprovado. Sr. Walter Tavares da Silva, presidente da entidade Creche Escola de
284 Educação Infantil – CECON – Estrela Guia, solicita a palavra e pede que conste em
285 ata sua manifestação de repúdio frente ao processo para escolha da Rede 2014
286 aprovada na presente data e comunica que entrará com recurso junto ao CMAS.
287 Sem mais assunto a tratar, a Assembleia foi encerrada pelo Presidente e eu Adriana
288 Maria Fraga Lopes, lavrei a presente ata, a qual se apresenta assinada por mim e
289 pelo Presidente, Sr. Leandro Lapetina Freire.

290

291

292

43
44
45
46
47
48

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 15/2013

293 Leandro Lapetina Freire

294 Presidente

Adriana Maria Fraga Lopes

Secretaria Executiva